



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº CM-163/2013

“Cria a NOTIFICAÇÃO LEGISLATIVA, que autoriza aos Vereadores a emitir notificação legislativa às empresas concessionárias que descumprirem a legislação local”

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Cria a NOTIFICAÇÃO LEGISLATIVA, que autoriza os Vereadores do município de Divinópolis a notificar as empresas concessionaria, quando estas descumprirem leis municipais.

Art. 2º A NOTIFICAÇÃO LEGISLATIVA deverá ser encaminhado ao representante das empresas concessionárias no município, constando o numero da lei que a empresa está descumprindo e as penalidades nela incluídas, dando à empresa concessionária prazo para regularizar a situação.

Art. 3º Deverá ser emitida cópia da NOTIFICAÇÃO LEGISLATIVA aos Fiscais da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para ciência e acompanhamento dos mesmos.

Art. 4º A NOTIFICAÇÃO LEGISLATIVA, é documento oficial do Legislativo, baseado em leis aprovadas por esta casa legislativa, e sua natureza jurídica advém da necessidade do cumprimento das leis.

Art. 5º A NOTIFICAÇÃO LEGISLATIVA, por ser documento oficial, deverá ser gerida pela DILEGIS – Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Divinópolis e o Vereador deverá protocola-la ao DILEGIS que irá fazer o encaminhamento à empresa e à Prefeitura.

Art. 6º Esta lei entra em vitor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Justificativa:

O Vereador é o representante do povo, que aprova as Leis para melhor desempenho e funcionamento da cidade.

A partir do momento que uma empresa concessionária deixar de cumprir uma lei aprovada nesta Casa Legislativa, fica o Vereador autorizado a notifica-la, citando a lei que está descumprindo e dando prazo para conclusão, sob as penas registradas na lei.

Assim sendo, enaltece e dá mais poderes ao dever/poder de fiscalização do Vereador, que a partir de agora não só fiscalizará, como no caso de descumprimento, fará se cumprir a lei.

José Wilson “Piriquito”
Vereador Líder SSD